

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano XII | Edição nº 765

Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Contratos - Convocação	8
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação	10
Prazo Recursal	10
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Convocação	11
Secretaria Municipal de Assistência Social	12
Notificações	12
Secretaria Municipal de Saúde	14
Vigilância Sanitária	14
Notificações	14
Secretaria Municipal de Educação	19
Resoluções	19
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	19
Notificações	19
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	25
Licitações e Contratos	25
Contratos	25
Aviso de Licitação	25
Horários de Ônibus	30

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.017

*NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO
DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 63/2016, CELEBRADO
JUNTO A PRÓ-SAÚDE -
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 5.060/17, de 03 de fevereiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, CELEBRADO JUNTO A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR", para operacionalização, cogerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na ESFs, NASF, SAMU e CAPS II, Catanduva, os seguintes membros:

Na Representação da Secretaria Municipal de Saúde:

ALESSANDRA CRIVELARI SIMIELI

BRUNO DI BONITO BAIOCATO

EVANDRO APARÍCIO

ANGÉLICA AP. FRÉU COSTA

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

Na Representação da Secretaria Municipal de Finanças:

TAMIRES DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ

Na Representação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

ANA PAULA SHIGAKI MACHADO SERVO

Na Representação do Conselho Municipal de Saúde:

DANIEL FRANCISCO RAYMUNDO

NEIDE FRANÇA MARANGONI

DANIELA BURGUEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua.

...Continuação.

Decreto nº 7.065, de 15 de fevereiro de 2.017

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: HRAICXL8

DECRETO Nº 7.066, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

*NOMEIAMEMBROSPARACOMPOR
O CONSELHO DO PROGRAMA
PARA DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE
CATANDUVA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os seguintes membros para, sob a Presidência do seu indicado, compor o CONSELHO DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CATANDUVA, criado pela Lei Complementar nº 0827, de 08 de março de 2.016, quais sejam:

I – INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL:

FÁBIO RINALDI MANZANO – Presidente

II - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

DANIEL MOUAD

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras



e Serviços:

ALFREDO MINERVINO NETO

IV – Representante indicado pela Câmara Municipal:

WILSON APARECIDO ANASTÁCIO

V – Representante indicado pela Associação Comercial e Industrial (Associação Comercial e Empresarial de Catanduva – ACE):

MARCELO GIMENES

VI – REPRESENTANTE INDICADO PELO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

IVO PINFILDI JÚNIOR

VII – Representante da Fiscalização de Tributos do Município

OSVALDO PACE JÚNIOR

VII – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

ADRIANA BELLINI BONJOVANI

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.066, de 16 de fevereiro de 2.017

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: C4OC0L4C

CATANDUVA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os seguintes membros para, sob a Presidência do seu indicado, compor o CONSELHO DIRETOR DO PRODEICA – PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CATANDUVA, criado pela Lei nº 1.349, de 23 de julho de 1.973, com sua legislação reformulada pela Lei nº 3.268, de 17 de abril de 1.997, Lei nº 3.764, de 21 de março de 2.002 e pela Lei nº 4.077, de 27 de junho de 2.005, quais sejam:

I – INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL:

FÁBIO RINALDI MANZANO – Presidente

II - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

DANIEL MOUAD

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

ALFREDO MINERVINO NETO

IV – Representante da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva:

MARCOS AUGUSTO JARDIM

V – Representante indicado pela Câmara Municipal:

WILSON APARECIDO ANASTÁCIO

VI – Representante indicado pela Associação Comercial e Industrial (Associação Comercial e Empresarial de Catanduva – ACE):

MARCELO GIMENES

VII – REPRESENTANTE INDICADO PELO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA

IVO PINFILDI JÚNIOR

VIII – Representantes da Sociedade indicados pelo Prefeito Municipal

LUIZ CÉSAR PIO

JOAQUIM SPADA LOZANO FILHO

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.067, de 16 de fevereiro de 2.017

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 7.067, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
DIRETOR DO PRODEICA –
PROJETO PARA O DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DE



PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: MYCCVLUP

DECRETO Nº 7.068, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

*NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
E A COMISSÃO DE SELEÇÃO.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 35, da Lei nº 13.019/14, e atendendo ao Ofício nº 045/2017, de 06 de fevereiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado sob nº 5.808/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Comissão de Seleção, quais sejam:

COMISSÃO DE SELEÇÃO

1 – LUCIANO CARLESSI

2 – ELISETE DE FÁTIMA LOBELO LORENSINI

3 – NEUSA DA COSTA PERES

4 – NILVA ALVES DOS SANTOS FLORES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

1 – CAROLINA BUENO DE LIMA CARLOS

2 – HÉLIS EDINA ROBERTA VALENTINA BARBOSA MILA

3 – MARCELA CRISTINA BARBOSA VIEIRA

4 – TAIS IVANIA MARINHO BATISTA

5- TAMIRES DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: BUNKKXQB

DECRETO Nº 7.069, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

*SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que lhe foi solicitado através do Ofício nº 05/17, de 07 de fevereiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social,, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUIDOS o membro Representante da Sociedade Civil,, nomeados pelo Decreto nº 6.917, de 28 de abril de 2.016, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme segue:

I – Representantes da Sociedade Civil

7) Titular: BENEDITA DE FÁTIMA DONADON

Suplente: MARIA FERREIRA RODRIGUES

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 20 de setembro de 2.018, conforme Decreto nº 6.917, de 28 de abril de 2.016..

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO



PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
DANIELA A. GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA
ADM/bocardi.-

Código Localizador: ZDQPVYMP

DECRETO Nº 7.070, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

*SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE - COMMA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 5.681/17, de 07 de fevereiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Agricultura, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS os membros que especifi-cam do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeados pelo Decreto nº 6.954, de 14 de julho de 2.017, conforme seguem:

Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

O Titular Sr. Pedro Cassioti Sartori, pelo Senhor JOSÉ MAURÍCIO BRAGA

a Suplente Sra. Patrícia Claudia Daóglia Salles, pelo Senhor PEDRO CASSIOTI SARTORI

Representante da Secretaria de Planejamento e Informática:

A Titular Sra. Fernanda Zampieri Theodoro Castelane, pela Senhora MARIA LUIZA SPRONE

O Suplente Sr. Gilberto Augusto Motta, pelo Senhor MARCELO ANTONIO DA SILVA

Representante da Câmara Municipal:

O Titular Sr. Paulo Roberto de Moraes, pelo Senhor LUIZ HENRIQUE RAMOS DE LIMA

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 28 de agosto de 2.017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/ bocardi.-

Código Localizador: WIRJ3QCD

DECRETO Nº 7.072, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.017

*NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL
DE INCENTIVO À HABITAÇÃO
POPULAR - CEIHAB.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com base nos termos da Lei Complementar nº 0674, de 08 de outubro de 2013, que deu nova redação ao Art. 2º da Lei Complementar nº 0657, de 24 de junho de 2013, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Incentivo à Habitação Popular - CEIHab, os seguintes membros:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

TITULAR: ADRIANA BELLINI BONJOVANI

SUPLENTE: MARA LUIZA BALDO MARTINS

2) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

TITULAR: ALFREDO MINERVINO NETO

SUPLENTE: EDELMO EDIVAR TEREZENI

3) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: NEUSA DA COSTA PERES

SUPLENTE: HELIS EDINA ROBERTA VALENTINA
BARBOSA MILA



4) Representantes da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC:

TITULAR: MARCOS AUGUSTO JARDIM

SUPLENTE: JOÃO CESAR MENDES MENEGHELLI

5) Representantes da Coordenadoria Municipal de Habitação:

TITULAR: DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SUPLENTE: SANDRA REGINA VIEIRA FACCHIN

Continua...

...Continuação

Decreto n.º 7.072, de 21 de fevereiro de 2.017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: J1THE06

Portarias

PORTARIA Nº 56.880, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA JOSEFINA DE ESPIRITO SIGOLI

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 4.029, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o Artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de

2003, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 02 de março de 2017, a funcionária JOSEFINA DE ESPIRITO SIGOLI - RG: 19.580.611, no cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 065/2017, expedida em 31 de janeiro de 2017, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre o nível I, Grau "L", 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 205,71 (duzentos e cinco reais e setenta e um centavos), referentes à incorporação da média de horas extras, 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o salário mínimo e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Os esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA AP. G. ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

Adm/olga.-

Código Localizador: CAHNABAD

PORTARIA Nº 56.881, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, O FUNCIONÁRIO OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 1.945/17, de 17 de janeiro de 2017, tendo em vista o Artigo 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c.c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, A P O S E N T A, o Funcionário



Oswaldo Ferreira dos Santos Filho, RG 20.355.249, partir de 15 de março de 2017, no cargo efetivo de “Assistente Administrativo”, com 36 (trinta e seis) anos, 11(once) meses e 27(vinte e sete) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 041 /2017, expedida em 20 de janeiro de 2017, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais, percebidos mensalmente, calculados sobre o nível IV, grau “L”, 25% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 185,53(cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referentes à incorporação da média das horas extras, R\$ 185,77(cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referentes à incorporação do artigo 108 da LOM e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo Funcionário poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA AP. G. ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

Adm/olga.

Código Localizador: EQ1HDNH+

PORTARIA Nº 56.883, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA CINTIA BARBÉRIO VIEIRA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 39.892, de 07 de dezembro de 2016, tendo em vista o Artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as demais disposições

constitucionais em vigor, A P O S E N T A, a partir de 02 de março de 2017, a funcionária Cíntia Barbério Vieira - RG: 10.640.004-6, no cargo efetivo de “Professor I”, com 28 (vinte e oito) anos , 11 (once) meses e 11 (once) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 515/2016, expedida em 09 de dezembro de 2016, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 194,60 horas – aulas no cargo de Professor I, Grau “L”, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, , R\$ 1.338,55(um mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referentes à incorporação do art. 108 da LOM, R\$ 2,36(dois reais e trinta e seis centavos) referentes a incorporação da média de horas extras, 5%(cinco por cento) de gratificação de nível universitário e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Os esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

Adm/olga.-

Código Localizador: RE5RNBNY

PORTARIA Nº 56.884, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

APOSENTA , POR IDADE , COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, O FUNCIONÁRIO ANTONIO BRAZ.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, atendendo o contido no processo protocolado sob nº 2.511/17, de 20 de janeiro de 2.017, tendo em vista o Artigo 40 da Constituição Federal, em seus parágrafos 1º, Inciso III, alínea “b” , e 3º com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03,



e parágrafo 2º, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, APOSENTA, a partir de 17 de abril de 2017, o Funcionário ANTONIO BRAZ - R.G. nº 7.777.027-4, no cargo de "Trabalhador Braçal", que conta com 10 (dez) anos e 01 (um) dia, de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 075/2017, expedida em 01 de fevereiro de 2.017, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais ao tempo de serviço, percebidos mensalmente, à razão de 3.651/12.775 (três mil, seiscentos e cinquenta e um ; doze mil, setecentos e setenta e cinco avos) calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Dos proventos percebidos pelo Funcionário poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA AP. G. ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

Adm/olga.

Código Localizador: VITCMUS2

Publicação

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.873, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 – RETIFICA A PORTARIA Nº 56.866, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.017.

Código Localizador: IKAC69QF

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE ARROZ E FEIJÃO CARIOCA, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa até então vencedora do pregão, referente ao item: 02, estamos convocando Vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 119.900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 120.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 23/02/2017 a 24/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: RIG1GGHX

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E SEMI SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 6ª(sexta) colocada, referente ao item: 04, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 7ª(sétima) colocada, conforme segue:

**Homologação / Adjudicação**

ITEM: 04 – EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 28.500,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 90.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 23/02/2017 a 24/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: JVG2SX DY

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE AR CONDICIONADO DIVERSOS; VENTILADOR DIVERSOS; E, CORTINA DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, desclassificou a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, referente aos itens: 01 e 05, por ter apresentado proposta de produto que não atende ao exigido no edital.

Isto posto, estamos convocando as empresas 2ª(segunda) colocadas, conforme segue abaixo:

ITEM: 01 – EMPRESA: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.450,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 – EMPRESA: NOVA COMERCIAL LTDA – ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 223.400,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 23/02/2016 a 24/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: OMZATCGL

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	DESCONTO
STOCCO & ZIMMERMANN LTDA	30,14%

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: QMYP9BMS

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29 /2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS OCUPADOS PELAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	DESCONTO
NOLLI & MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	43,15%

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: ER4GT5DT

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETTÔNICO Nº 222/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO TIPO VAN, VEÍCULO TIPO PICAPE E VEÍCULO TIPO FURGÃO, PARA USO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
LDW MERCANTIL EIRELI – ME(REF. AO ITEM: 01).	R\$ 146.800,00



COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 83.990,00
--	---------------

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: WKEKITI6

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PÃO DE LEITE PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 06/03/2017 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 21/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AÇO DE DIVERSOS DIÂMETROS; ARAME RECOZIDO; E, TELA DE MALHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 07/03/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 07/03/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 21/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: 5PY+LUZW

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 /2017 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou a empresa CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA classificada/habilitada, por cumprimento quanto ao exigido no edital.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 23/02/2017 a 02/03/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: OY9AX08+

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MINUCIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que com base nos pareceres técnico da Guarda Civil Municipal, julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- S&W CONFECÇÕES LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 01), devido ter apresentado proposta e amostras que atendem ao exigido no edital;
- CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 02), devido ter apresentado proposta e amostras que atendem ao exigido no edital;
- RIBEIRO & COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME (REF. AO ITEM: 03), devido ter apresentado proposta e amostras que atendem ao



exigido no edital;

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- COMERCIAL THIALI LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 03), devido ter apresentado amostras e laudos que não atendem ao exigido no edital, conforme relato no parecer técnico, de fls. 354/355.

- CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 03), devido ter apresentado amostras e laudos que não atendem ao exigido no edital, conforme relato no parecer técnico, de fls. 382/383.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 23/02/2017 a 02/03/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: KD5U1RYN

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 03/2016

Ficam os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a) convocados(a), nos termos do item 2.5 do Edital de Concurso Público nº. 03/2016, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – 2º andar, da Prefeitura do Município de Catanduva, no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2017, no horário das 13:00 às 16:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como Desistência, ensejando o chamamento do(a)s candidato(a)s seguinte(s) na relação dos aprovados.

Cargo: Auxiliar Administrativo

1º - Vinícios Leonadi Moreira

Cargo: Técnico de Suporte

1º - Adam Riva do Nascimento

Catanduva, 22 de fevereiro de 2017

Ricardo Ercoli

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Código Localizador: Y0NPFX5W



Secretaria Municipal de Assistência Social

Notificações

CONVOCAÇÃO BPC (LOAS) – URGENTE

O beneficiário do BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - deverá COMPARECER até dia 23/02/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Esse cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF de todos que moram na casa.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

ANTONIA FERREIRA LIMA	76	7/24/1940
ANTONIA PINTO GONCALVES	72	6/13/1944
ANTONIO APARECIDO MARTIN	70	11/12/1946
ANTONIO DE SOUZA	90	08/06/1926
ANTONIO SOARES	72	6/13/1944
APARECIDA CAPARROZ CARDOZO DE ALMEIDA	84	10/09/1932
APARECIDA PASCHOAL MARTINEZ	67	5/13/1949
APARECIDA POSSO	81	5/14/1935
APARECIDA TROMBINI	73	3/23/1943
APARECIDO ALVES DOS REIS	68	05/10/1948
APARECIDO FRANCO DE GODOY	82	06/07/1934
APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	78	1/16/1938
APARECIDA GUIDOTTI	79	08/02/1937
APARECIDA RUTH MAINO MARTIN	84	2/27/1932
ARLINDA RUEDA PIACCI	79	01/12/1937
BENEDITA FERMINO PINTO VICENTE	72	12/28/1944
BENEDITA GUASSU	70	7/30/1946
BENEDITO GOUVEIA	67	5/13/1949
CECILIA OLIVIO DOS REIS	80	12/08/1936
CONCEICAO APARECIDA SEIXAS SOARES	71	3/14/1945
CRISPIM PEREIRA DE OLIVEIRA	73	01/05/1943
DALVA APARECIDA DE PAULO	68	11/15/1948
DALVA LUZIA GUIDOTTI	67	12/12/1949
DENIR FAVERO BERTIN	67	8/17/1949
DEOLINDO TOZO	76	02/03/1940
DEVAIR CASAL GARCIA	77	03/05/1939
DINORA BENARDA DE SOUZA FERNANDES	78	4/22/1938
DIVINA APARECIDA DA SILVA	77	5/14/1939
DOLORES PATRICIO ROSA	74	04/10/1942
DORIVAL SCHIABER	68	2/28/1948
DULCE SPARANO	67	09/02/1949
ELIZEU RODRIGUES	74	10/25/1942
ELZA BAZ MARTINS	79	1/14/1937
ENEAS MOTTA APPENDINO	80	08/10/1936
ERCILIA RAVAZZI COGHI	76	6/24/1940
EURIDES DE CARVALHO	67	9/24/1949
FRANCELINA MENDES DE LIMA BARBOZA	82	09/11/1934
FRANCISCA GABRIEL NANTES CARDOSO	86	1/24/1930
FRANCISCO CORTES	72	8/15/1944
FRANCISCO FERREIRA BARBOSA	66	12/12/1950

no_nome_titular	nu_idade_atual	dt_dt_nascimento
ABADIA TOSTE	66	10/13/1950
ADELINO DOS SANTOS	83	9/27/1933
ADRIANO CORREIA DIONISIO	72	01/09/1944
ALCIDES ESTRAGI	74	11/25/1942
ALDA ROSA	80	08/03/1936
AMELIA MIRANDA DE LIMA	78	3/24/1938
ANA APOLINARIO CRUZ	69	4/17/1947
ANA FERREIRA PEIXOTO	73	02/09/1943
ANA MARIA DE SOUZA ERNANDES	66	2/27/1950
ANTONIA ASSUNTA JIUSTI	81	12/21/1935



FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	81	02/01/1935
GERALDA APARECIDA GONCALVES	71	05/06/1945
HELENA BUENO DA SILVA	70	6/22/1946
IDALECIO RODRIGUES	77	9/18/1939
IDALINA MARIA DE JESUS AMORIN	91	7/30/1925
INEZ DE SOUZA	68	2/20/1948
IRACI SILVERIO BARBOSA OLIVEIRA	72	11/30/1944
IRACY SANT ANNA FERREIRA ALMOGO	78	12/07/1938
ISAURA CARDONHA	77	4/20/1939
ISMERIA ROSA DA SILVA CARRARO	73	9/22/1943
IVANIR PAVONE	72	04/12/1944
IZAIRA SOARES BAGNOLLI	76	10/15/1940
JESUINA MARIA MOREIRA FERREIRA	77	08/05/1939
JOAO AMARAL	77	06/01/1939
JOAO DE CAMPOS DE OLIVEIRA	84	7/20/1932
JOAO PEREIRA DOS REIS	84	8/24/1932
JOAQUIM GONCALVES DAMASCENO	76	12/03/1940
JOSE APPARECIDO FERREIRA	76	08/02/1940
JOSE CARLOS TRAPANI	72	5/13/1944
JOSE COSTA PEREIRA	91	11/27/1925
JOSE HAMILTON STUCHI	69	04/10/1947
JOSE MARTINS	75	04/12/1941
JOSEPHINA FERNANDES DE BRITO ROMEIRO	80	3/15/1936
JOSEPHINA FERREIRA DOURADO	87	5/22/1929
JOVERSSINA FERNANDES	80	6/15/1936
JUSTINA MINATTO BUSNARDO	81	12/31/1935
LAURINDA RODRIGUES CESAR	76	04/10/1940
LAYR VAL	80	12/03/1936
LEONILCE APARECIDA DE CARVALHO	70	12/29/1946
LEONILDA ANTONIA ZANATO	71	06/02/1945
LEONOR DE CAMILO DOTTO	77	08/10/1939
LEOVARDO JUSTINO CUSTODIO	78	10/14/1938
LICIA DA COSTA	74	11/28/1942
LICIA MOREIRA LEAL	72	11/17/1944
LIDIA DA SILVA REGO	79	01/06/1937
LIDIA FERNANDES CALLEGARI	73	11/14/1943
LOURDES CEROZI FURTADO	78	04/05/1938
LOURDES FERMINO	71	10/05/1945
LUIZ CARLOS NOBRE	67	03/04/1949
LUIZA PEREIRA PORTO	76	6/15/1940

LUZIA SPOSITO DOS SANTOS	71	06/08/1945
MAGDALENA TOQUEIRO RAMOS	78	7/21/1938
MARIA AMALIA RODRIGUES LEME	72	8/16/1944
MARIA APARECIDA BROGGIO	66	8/14/1950
MARIA BENITI FREZARIN	79	5/27/1937
MARIA CAETANO SEVERINO	67	12/27/1949
MARIA CUSTODIO LUCHESI	83	6/28/1933
MARIA DE JESUS	68	11/23/1948
MARIA DE LOURDES FERRARI	70	12/02/1946
MARIA LIMA PONSANI	68	1/15/1948
MARIA MADALENA MAGALHAES	71	10/22/1945
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	72	10/28/1944
MARIA MONARI GALHARDO	78	8/20/1938
MARIA PALADINI DOMINGOS	85	3/23/1931
MARIA PINA DEZORDO	71	12/11/1945
MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO DE CARVALHO	80	04/07/1936
MARIA TERESINHA DIAS RODRIGUES BERENGUEL	71	08/06/1945
MARLENE VIEIRA DA SILVA	73	6/14/1943
MAURILIO THEODORO DE ARAUJO	68	12/25/1948
MIGUEL ANTONIO	80	9/29/1936
NAIR DE FREITAS STUQUI	78	8/21/1938
NAIR DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	65	4/27/1951
NAIR SAMARA	67	07/01/1949
NAIR VERA RIBEIRO	84	10/09/1932
NATALIA TEREZA RANEA TRINDADE	70	01/10/1946
NELSON MAXIMO DE OLIVEIRA	71	4/21/1945
NEUSA DALTIN DE BACO	70	9/15/1946
NEUSA PRADO GUSSONI	70	05/06/1946
NEUSA TOSI BONFIM	71	1/31/1945
NILVA APARECIDA CHRISTIANI PINOTTI	78	9/27/1938
NILVA DE JESUS BUENO	67	9/27/1949
NOEMIA GAGLIARDI PEREIRA	74	8/20/1942
OLINDA DAS GRACAS NEVES LEITE	66	11/05/1950
OLIVIA DA SILVA QUEDAS	73	7/29/1943
ORLANDA JORGE MEDEIROS	74	8/18/1942
OSVALDO SILVA DO AMARAL	70	7/20/1946
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	73	06/03/1943
PEDRO VIEIRA	77	01/06/1939
RENE LAZARO	69	08/06/1947
ROSIMEI TEREZINHA DE CARVALHO BARBOSA	72	05/12/1944
RUBENS PIOVAN	76	8/23/1940



SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	68	1/19/1948
SELMA DOLORES DIAS DE OLIVEIRA	83	10/21/1933
SEVERINO DIAS BALTAZAR	68	11/06/1948
SUITIBERTO LEITE DE PAULA	79	03/01/1937
SYLVIA LENARDUZZI LOPES	79	10/19/1937
TEREZA FERNANDES DE SOUZA	72	2/14/1944
TEREZA LORANDO BORTOLOTTI	82	4/14/1934
THEREZA SANDRIN GOMES	79	10/20/1937
VALDOMIRO FURLAN	69	03/11/1947
WALDEMAR GONCALVES CARAMANTE	76	11/15/1940
WALTER GONCALVES BUENO	68	08/08/1948
WANDA PEREIRA	66	07/09/1950

Código Localizador: 9DW6+8ZW



Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 051/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/02/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51477/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000220/17, que relata inspeção no estabelecimento LUANA PEREIRA GARCIA, instalado na Rua Municipal, nº 603, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 22/08/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3610, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAUDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 16/09/2016, de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2952 no valor de 20(vinte) UFESP; o indeferimento do recurso interposto pelo infrator; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2803 NO VALOR

DE R\$501,40 (QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: RSZMNFO3

PUBLICAÇÃO 052/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 01/02/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52063/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000209/17, que relata inspeção no estabelecimento BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0419-22, instalado na Rua Brasil, nº 363, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOTARAS MEDIDAS DE SUAALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3644, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: ITHP3YKG

PUBLICAÇÃO 053/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/02/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista



do que consta em processo nº 49781/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00286/2017, que relata inspeção no imóvel de SÃO DOMINOS SAÚDE-ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, localizado na Rua Ceará, nº 955, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel; a lavratura em 19/04/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3537, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE 'AEDES AEGYPT'; que o infrator apresentou defesa ; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2978 no valor de 30 (TRINTA) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: Q99RPC2H

PUBLICAÇÃO 054/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 09/02/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52692/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00259/2017, que relata inspeção no imóvel de MARANHÃO SUPERMERCADO S.A, CNPJ: 21.424.974/0003-34 localizado na Rua Maranhão, nº 01, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel; a lavratura em 20/12/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3631, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE 'AEDES AEGYPT'; que o infrator manifestou-se tempestivamente ; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2977 no valor de 30 (TRINTA) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a

prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: QGBVSBTD

PUBLICAÇÃO 055/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 08/02/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 53140/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000273/17, que relata inspeção no estabelecimento COCAM - CIA DE CAFÉ SOLUVEL E DERIVADOS, CNPJ: 60.421.161/0001-80, instalado na Rodovia Alfredo Jorge S/Nº - KM 2,54, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPT"; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3646, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: PZYLEXYZ

PUBLICAÇÃO 056/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 09/02/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50333/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00261/17, que relata inspeção no estabelecimento



MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, instalado na Rua Caldas, nº 41, Conj. Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 02/06/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3557, , POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE 'AEDES AEGYPT'; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 01/08/2016, de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2929 no valor de 112(Cento e Doze) UFESP; que o infrator não interpôs recurso; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2805 NO VALOR DE R\$2.807,84 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: GEK60JTF

PUBLICAÇÃO 057/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/02/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 53175/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00300/2017, que relata inspeção no estabelecimento JM RECIFLEX RECICLAGEM E MOAGEM DE PLÁSTICOS, CNPJ: 09.055.13/0001-04, instalado na Rua Sergipe, nº 2.230, Parque Industrial, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPT"; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3645, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art.

3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: AWXQC4NI

PUBLICAÇÃO 058/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 17/02/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52978/2017, que relata inspeção no estabelecimento DANIELA CRISPIM DOMPIERI EIRELI-ME, CNPJ: 26.842.235/0001-14, instalado na Rua Belém, nº 400 – Sala B, Centro; torna público: ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SUJEITO A LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: VKF2EFUH

PUBLICAÇÃO 059/2017

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) - DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Juliana Pedrosa Pedrosa	23019001
-------------------------	----------

Av. José Nelson Machado S/Nº	53022/2017
------------------------------	------------

GP – Carnes Nobres Ltda – ME	
------------------------------	--

Rua Treze de Maio, 546-2, Centro	52861/2017
----------------------------------	------------

Castilho & Afonso Ltda – ME	
-----------------------------	--

Av. São Vicente de Paulo, nº 760, Parque Iracema	48203/2016
--	------------

Diermeso Felipe Porto Umbelino	43487543818
--------------------------------	-------------

Rua Domingos Barca, nº 587, Solo Sagrado	52604/2016
--	------------



Mario Sergio Gomes 38063871847	50403/2016
Rua do Seminário, nº 61 – Fundos 52443/2016	Andre Luis Favato – ME 48364/2016
Dhouglas Senhorini Prete 41682418820	Raphael Luchetti Baraldi 52643/2016
Rua do Seminário, nº 61 – Sala 03 52464/2016	João Fabio Veroneze 21778356826 52386/2016
Luis Fernando Campagnolo de Oliveira	Lucas Bernardo –Me52405/2016
Rua Tabatinga, nº 729 – Jardim Amendolo	Big Pães Bolos Doces Salgados Catanduva-Ltda-Me
522396/2016	51119/2016
Fabício Won Ancken 21432788884	José Jesus Moreira de Andrade Catanduva-Me
Rua Jundiá, nº 65 52689/2016	52860/2017
Juliana Cristina Attilio 33208479883	Toledo e Vinha Ltda-Me 52870/2017
Rua 12 de Outubro, nº 732 – Higienópolis	José Prais-Me 52828/2017
52005/2016	Luis Fernando Campagnolo de Oliveira
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –	52239/2017
DEFERIMENTOS	Carlos Eduardo Gonçalves 31874672881
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO	52817/2017
Grêmio Catanduvense de Futebol 10096/2007	Catanduva Pizzaria e Restaurante Ltda-Me
SS Catanduva Comércio de Descartáveis, Doces	51336/2016
Ltda-Me 52838/2017	Roberto Norval Gazola Catanduva-Me
Wanderlei Salino-Me52858/2017	52364/2016
Maria Aparecida Maluza 05367740804	Joice da Silva 36687439328808 52434/2016
52856/2017	Uemura & Tanabe – Catanduva Ltda-Me
MB Comércio de Combustíveis Ltda 52557/2016	52627/2016
Cat - Pan - Comercio de Produtos para Padarias e	Biagioli & Biagioli Ltda-Me 53033/2017
Confeitarias Ltda – EPP 52667/2016	Supermercado Vitória Catanduva Ltda-EPP
Jadiel Roberto de Carvalho 42481081862	52965/2017
52286/2016	Germano Tomiatti Catanduva-Me 53136/2017
Margareth Perez Bottos – ME 52834/2016	Gomes & Tomiatti Ltda-Me 53135/2017
Adriana Harumi Yajima – ME52857/2017	Giselda Mara Orlando Gozzo-Me 52757/2017
Shirlei Moreira de Carvalho Catanduva – ME	Via Minas Loja de Conveniência Ltda-Me
52551/2016	53105/2017
Luis Fernando Biazolli & Cia Ltda – ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
52829/2017	COM AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS
Eliane Aparecida Gratao Cordeiro _ EPP	NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
52734/2016	Adelson Romualdo dos Santos – ME
Carlos Eduardo Lima 52832/2017	Atividade:
Jussara Rodrigues de Britto Gonçalves	De Com. varej. de merc. em geral, c/predominância de
52237/2016	prods.alimentícios- minmercados, mercearias e armazéns
Jose Eduardo Veloso 52432/2016	Para: Bares e outros estabelecimentos especializados
Esquina do Chopp de Catanduva Ltda – ME	em servir bebidas



Renovação: 52698/2016

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Hilton Cesar de Sá – ME

Endereço:

De: Rua Curitiba, nº 435, Vila Motta

Para: Rua Curitiba, nº 349, Vila Motta 49612/2016

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

DE: Marco Aurélio Delfino & Cia Ltda-Me

PARA: Marco Aurélio Eirelli-Me 52400/2016

Renovação 52407/2016

ISENÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO –
(SOMENTE P/CORRESPONDÊNCIA)

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Daniela Crispim Dompieri Eireli-Me 052978/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Jessica Fernanda Lopes Bar – ME 34139/2013

Fabio Oliveira 04201255662 32832/2013

Antonio Rodrigues Galante Junior-Me
23812/2012

Antonio Carlos Peixoto Catanduva-Me
0762/2000

RETIFICAÇÃO IOMC, PUBL. 049/17, ANO XII, ED.
756, PAGINA 43, DE 09/02/17

Onde se lê:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTO

Helton Bruno Baptista – ME - Processo 48441/2016

LEIA – SE:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) -
DEFERIMENTO

Helton Bruno Baptista - ME – Processo 48441/2016

PROCESSOS ARQUIVADOS: 52569/2016-

50594/2016-47906/2015 – 52798/2017 – 52827/2017

51224/2016 – 52117/2016 – 53042/2017 – 45700/2015
– 52891/2017 – 51033/2016 -51018/2016

35707/2014 – 52936/2017 - 52715/2016 – 52347/216
– 51446/2016

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 9KRIU2WG

PUBLICAÇÃO 060/2017

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE/EQUIPAMENTOS DE SAUDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

João Carlos Genaro Filho 52868/2017

Karina Katsue Miura 52795/2017

Serviço Social do Comércio SESC Administração
Regional no Estado de São Paulo 52920/2017

Instituto da Audição e Linguagem Feeling S/S
52384/2017

Spada & Nardi Ltda-Me 52935/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Glaucia Maria Ferreira-Me 45401/2015

TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Gustavo Fernandes de Farias 52998/2017

José Bereta 52797/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: RWC7NLQ5



Secretaria Municipal de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 07, de 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para a composição de Comissão Julgadora das inscrições dos candidatos à função de Arte-Educador para o ano letivo de 2017.

A Secretária Municipal de Educação, Profª Sandra Regina Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital Simplificado nº 01/2017, Programa de Projetos Educacionais – Arte Educadores, para o ano letivo de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora dos projetos apresentados pelos candidatos à função de Arte-Educadores para o ano letivo de 2017 que, sob a Presidência do primeiro, deverá coordenar a realização do referido Programa, em todas as suas etapas:

Joelma Roveroni

Elaine Christiani Elias

Marilise Aparecida Lahós Zerbinatti Kharlakian

Marina Figueiredo Corniani

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Profª Sandra Regina Bonifácio

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 16.393.497-6

Código Localizador: QRXH9OF



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Notificações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Fiscalização EDITAL de NOTIFICAÇÃO

AO ILMO (A)

JOSE AUGUSTO MARQUES

Fica notificado o (a) requerente ou o (a) responsável a comparecer à Central de Atendimento (Térreo), das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias, para tomar ciência de assunto de seu interesse, referente ao processo nº 23572/16.

Catanduva, 21/02/2017.

José Maurício Braga

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Código Localizador: YWJHO5NW



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §1º Lei Complementar nº 0702/2014.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei Complementar nº

098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: Artigo 1º § 1º da Lei Complementar 0702 de 19 de Maio de 2014;

Penalidades: Artigo 5º. da Lei Complementar 0702 de 19 de Maio de 2014.

Valor do Auto de Infração por imóvel: UFRC's 500 = R\$ 1.344,75

Nº AUTUAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	MOTIVO DO EDITAL
358/2016	IMOBILIARIA MONTE CARLO DE CATANDUVA LTDA	RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS	C	5	MUDOU-SE
359/2016	LIANA ABRAO ROMERA	RUA ARACAJU	Nº 829		END. CORRESP. NÃO CONFERE
23/2017	JUAREZ EDEMIR DUELLA	RUA ITATIAIA	N	22	NÃO PROCURADO
24/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS VIOLETAS	F	02	RECUSADO
26/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS VIOLETAS	F	03	RECUSADO
27/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS ROSAS	O	2	RECUSADO
28/2017	TIAGO FRANCO DE MENEZES	RUA DAS ROSAS	O	6 B	MUDOU-SE
29/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS CRAVOS	O	12	RECUSADO
31/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS ROSAS	H	1	RECUSADO
32/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS ROSAS	H	2	RECUSADO
33/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS ROSAS	H	3	RECUSADO
34/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS ROSAS	H	4	RECUSADO



Nº AUTUAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	MOTIVO DO EDITAL
35/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS ROSAS	H	5	RECUSADO
36/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS ROSAS	H	6	RECUSADO
37/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS CRAVOS	H	10	RECUSADO
38/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS CRAVOS	H	11	RECUSADO
39/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS CRAVOS	H	12	RECUSADO
40/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS CRAVOS	H	13	RECUSADO
41/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS CRAVOS	H	14	RECUSADO
42/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS CRAVOS	H	15	RECUSADO
43/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS CRAVOS	H	16	RECUSADO
44/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA IPANEMA	J	05	RECUSADO
45/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA IPANEMA	J	06	RECUSADO
46/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA IPANEMA	J	07	RECUSADO
47/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS ANTURIOS	L	27	RECUSADO
48/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS ANTURIOS	L	28	RECUSADO
49/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	L	11	RECUSADO
50/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	L	12	RECUSADO
51/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	L	13	RECUSADO
53/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	L	15	RECUSADO



54/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	L	16	RECUSADO
55/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	L	17	RECUSADO
56/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	L	18	RECUSADO
57/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	L	19	RECUSADO
58/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA IPANEMA	K	12	RECUSADO
59/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA IPANEMA	K	13	RECUSADO
60/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA IPANEMA	K	14	RECUSADO
61/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA IPANEMA	K	15	RECUSADO
62/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA IPANEMA	K	16	RECUSADO
63/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	18	RECUSADO
64/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	19	RECUSADO
65/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	20	RECUSADO
66/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	21	RECUSADO
67/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	22	RECUSADO
68/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	23	RECUSADO
69/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	24	RECUSADO
70/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	25	RECUSADO
71/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	26	RECUSADO



72/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	28	RECUSADO
73/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	29	RECUSADO
74/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	30	RECUSADO
75/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	31	RECUSADO
76/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	32	RECUSADO
77/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	33	RECUSADO
78/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DAS TULIPAS	K	34	RECUSADO
79/2017	GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVD ALTO DO ARAGUAIA	I	21 B	S/ END./ CORRESPONDÊNCIA
83/2017	WILSON FELIPPE	RUA PEROLA	63	02	S/ END./ CORRESPONDÊNCIA

- Motivo do Edital:
S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso
Falecido = Informado falecimento.

Catanduva / SP, 20 de Fevereiro de 2017.

José Maurício Braga
Diretor de Meio Ambiente

Código validador: QRBX29RJ



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização

EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: “Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Findo” o prazo previsto no ART. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhetas) UFRs, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
5115	ARNALDO JOSE MAZZEI JUNIOR	05	RUA CRUZ DAS ALMAS	41	03	MUDOU-SE
5156	NEUSA APARECIDA GRANDIS WOLF	05	RUA CUIABA	Nº 1381		RECUSADO
5157	ANGELO ZELANTE	05	RUA CUIABA	Nº 749		MUDOU-SE
5171	ARNALDO JOSE MAZZEI JUNIOR	05	RUA ITAMARANDIBA	21	22	DESCONHECIDO
5190	MARIO VICENTE ZACCARELLI	10	RUA SIDINEY EDUARDO PINFILDI	G	4	DESCONHECIDO

- Motivo do Edital:

-

S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;
Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 21 de Fevereiro de 2017.

José Maurício Braga
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Código validador: 2ILARUX3



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2017

MODALIDADE: CONVITE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: ARISTIDES JACINTO BRUSCHI
CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

FORNECEDOR: AUTO POSTO PARQUE GLÓRIA LTDA.

RESPONSÁVEL: MANOEL MATEUS
CARGO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

VALOR (ÁLCOOL): R\$ 34.450,00
VALOR (GASOLINA): R\$ 47.450,00

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2017.

Código Localizador: DPKRZCMH

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 000076 CONVITE Nº 02/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: Aristides Jacinto Bruschi
CARGO: Presidente da Câmara

OBJETO: Aquisição de material descartável para os gabinetes, plenário e departamentos da Câmara Municipal para o ano de 2017.

CONTRATADA: BALA NA BOCA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES EIRELI

RESPONSÁVEL: Silmara Spinelli

CARGO: Proprietária

VALOR: R\$ 3.799,50 DATA: 14/02/2017

Código Localizador: Z475P/GZ

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 000078

DATA: 13/01/2017

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA OS GABINETES DE VEREADORES, ASSESSORES PARLAMENTARES E OS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2017.

MODALIDADE: CONVITE ABERTURA: 20/02/2017

A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de Catanduva, comunica que tendo em vista a sua decisão contida na Ata da audiência pública realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, para a abertura dos envelopes nºs 01-Habilitação e 02-Proposta, foi classificada em primeiro lugar a empresa DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA-EPP.

A licitante Zampieri & Gonzales Ltda-EPP deixou de apresentar documentação solicitada pelo edital, tal como o item 6.1.2, sendo inabilitada na fase de análise da documentação, ficando registrado em ata que a mesma entrará com recurso, sendo assim comunicamos que o prazo para recurso é o estabelecido no art. 109 § 6º da Lei 8.666/93, tendo em vista que seu representante tomou total conhecimento da ata.

Catanduva, em 20 de fevereiro de 2017.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos

Presidente da CJL

Código Localizador: OQ13SNHE



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Pág. 1

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA ALUSIVA AO BIÊNIO DE 2017/2018.-

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Catanduva, no prédio Clube de Tênis de Catanduva, Rua Icém nº 61, no Parque Iracema, às 19h30m, em prosseguimento da sessão solene de instalação da 17ª Legislatura – período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020, com a presença dos Vereadores AMARILDO DAVOLI, ANDRÉ LUIZ BECK, ANTONIO ALTAMIR FERREIRA, ARISTIDES JACINTO BRUSCHI, BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA, CIDIMAR ROBERTO PORTO, DANIEL PALMEIRA DE LIMA, IVAN APARECIDO BERNARDI, LUÍS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, MAURICIO GOUVEA, NILTON LOURENÇO CANDIDO, ONOFRE DELBSON BARALDI e WILSON APARECIDO ANASTÁCIO, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, o Vereador **BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA**, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, para a eleição da Mesa Diretora que dirigirá a Edilidade no biênio 2017/2018, segundo o disposto no artigo 21 da Lei Orgânica Municipal. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o edil DANIEL PALMEIRA DE LIMA para secretariar os trabalhos e comunicou aos senhores vereadores que a eleição dos membros da Mesa, isto é, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, seria realizada através do voto aberto, nos termos do artigo 11, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Catanduva. Para tanto, os senhores edis seriam chamados por ordem alfabética para declararem seus votos e preencherem uma cédula de votação datilografada, devidamente rubricadas pela Mesa (Presidente e Secretário), para ser devidamente preenchida, assinada e entregue ao Secretário, e, após, seria realizada a devida apuração da eleição da Mesa Diretora. A seguir o Sr. Presidente iniciou a chamada dos senhores

Ari

g

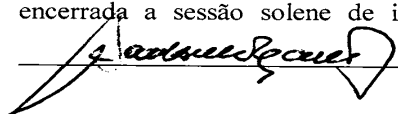


CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Pág. 2

vereadores, pela ordem alfabética, realizando-se a eleição, nos termos indicados, tendo os edis votado um a um. Terminada a votação, o Sr. Presidente designou os edis CIDIMAR ROBERTO PORTO, MAURICIO GOUVEA e LUÍS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, para, juntamente com o Vereador DANIEL PALMEIRA DE LIMA, servindo como Secretário, funcionassem como escrutinadores sob a supervisão da Presidência. Feita a apuração e a contagem dos votos, sob a supervisão da Presidência, verificou-se o seguinte resultado: **para PRESIDENTE:** Vereador ARISTIDES JACINTO BRUSCHI, com 07 votos e o Vereador CIDIMAR ROBERTO PORTO, com 06 votos; **para VICE-PRESIDENTE:** Vereador WILSON APARECIDO ANASTÁCIO, com 07 votos e o Vereador AMARILDO DAVOLI, com 06 votos; **para 1º SECRETÁRIO:** Vereador DANIEL PALMEIRA DE LIMA, com 07 votos e o Vereador ARISTIDES JACINTO BRUSCHI, com 06 votos; e **para 2º SECRETÁRIO:** Vereador BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA, com 07 votos e o Vereador IVAN APARECIDO BERNARDI, com 06 votos.- Diante dos resultados apontados, o Sr. Presidente, proclamou os eleitos, respectivamente, os vereadores: **ARISTIDES JACINTO BRUSCHI, WILSON APARECIDO ANASTÁCIO, DANIEL PALMEIRA DE LIMA e BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA**, para PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO e 2º SECRETÁRIO, respectivamente, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catanduva, para o biênio 2017/2018, isto é, período de 01/01/2017 à 31/12/2018, os quais foram considerados automaticamente empossados, nos termos do artigo 21, da Lei Orgânica do Município de Catanduva. O edil ARISTIDES JACINTO BRUSCHI, eleito Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, fez uso da palavra, saudando os presentes e a população em geral. Declarada livre a palavra, ocuparam a tribuna o Sr. Benedito Alexandre Pereira – Presidente de Sessão de Posse; o Sr. Aristides Jacinto Bruschi – Presidente da Câmara Municipal eleito e empossado; o Sr. Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal eleito e empossado; e a Sra. Marta Maria do Espírito Santo Lopes – Vice-Prefeita eleita e empossada. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos os presentes para de pé ouvirmos e cantarmos o Hino de Catanduva. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão solene de instalação da Legislatura 2017/2020.- Para constar eu,

 , João Alberto Caparroz, Secretário de







CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Pág. 3

Administração da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva lavrei a presente Ata a qual, posta em discussão e votação no Expediente da 1ª Sessão Ordinária, da 17ª Legislatura, realizada no dia 07 de fevereiro de 2017 foi, sem debate, considerada aprovada, por unanimidade.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 07
DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE: *Ari Bouschi*

O 1º SECRETÁRIO: *Glauco*



EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAa

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti) iniciou nesta semana a intensificação, por meio de arrastão de limpeza com retirada de criadouros. O trabalho tem apoio da SUCEN e está em andamento nos bairros: Orlando Facci (Mutirão), Jardim Imperial, Nova Catanduva, Gabriel Hernandez, Residencial Esplanada e Nova Catanduva 2.

PREVISÃO DE TRABALHO EM CAMPO

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti estará realizando os trabalhos, conforme cronograma abaixo:

Do dia 01/03/2017 ao dia 03/03/2017 (Pós Carnaval), a Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti continuará realizando vistorias em residências nos bairros onde foram encontradas maior quantidade de larvas, conforme o Lira (Levantamento): São Francisco, Santa Rosa, Higienópolis, Vila Mota, Centro, Parque Iracema 2 e Jardim Brasil.

Dias 04/03/2017 e 11/03/2017- Será realizado Mutirão com retirada de criadouros. A ação é promovida pela Prefeitura de Catanduva por meio da EMCAa, em ação conjunta com a Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente) nos Bairros: Vila Celso, Vila Soto, Jardim America, Jardim Irradiação, Cecap, Jardim Primavera, Monte Libano, Jardim Paraíso e Alto da Boa Vista.

DICA DA SEMANA: ENTULHOS

Entulhos devem ser cobertos e destinados a local apropriado.

OBS: Está sendo efetuada a vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde.
PREVINA-SE, COLABORE.



Mutirão de Combate à Dengue

A EMCAa realizará mutirão no sábado, dia 25 nos bairros: Parque Jardim Vertoni, Parque Gloria 5 e 6. A etapa terá reforço dos os Agentes Comunitários de Saúde que, ao mesmo tempo, irão vistorias imóveis nos bairros: Parque Iracema, Jardim San Remo e Residencial Pedro Nechar.

ALERTA

A EMCAa alerta para grande quantidade de larvas encontradas em residências visitadas e trabalhadas. O setor reforça o apelo para que a população colabore com a eliminação de larvas nos locais acessíveis como: bebedouros de animais, plantas, piscinas, ralos pluviais, calhas, lages, chão, entre outros.



#MOSQUITONÃO

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016																	
TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20***	Terminal	Usina	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***			16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 *****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:20	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	22:20	14:00	22:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40+++	23:40+	23:40 ****	15:00	16:55	23:40++	23:40++						17:10
13:20		23:40 +***	14:50	23:40+++				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
22:10																	
23:00																	
23:40																	

[illegible]

[illegible]